



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 001/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de janeiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	Kerstin Dums

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020.

João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Luana Beber Yoshizumi**, portadora da cédula de identidade oficial com RG nº 9.359.714-1/PR, ocupante do cargo efetivo de **odontólogo**, desde 09 de abril de 2018 – nomeada pelo Decreto 069/2018, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frageso
Código Identificador:9EF867A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

EDITAL 001/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de janeiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome do Candidato
1º	Kerstin Dumas

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frageso
Código Identificador:522AEB5D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Pinhal de São Bento - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

Dispõe sobre a aprovação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Pinhal de São Bento- Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pinhal de São Bento, em conformidade com a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Janeiro de 2020, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida São Roque, nº 178, centro, Pinhal de São Bento – Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as demais Secretarias Municipais e apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2019 do Município de Pinhal de São Bento – Paraná, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 07 de Janeiro de 2020.

PAULO FIORESE

Presidente CMDCA

Publicado por:

Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:E109B5BF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PINHAL DE SÃO BENTO/PR
6º BIMESTRE DO ANO DE 2019.**

Este relatório foi solicitado pelo TCE- Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela Instrução Normativa Nº 36/2009, e no dia sete de Janeiro do ano de dois mil e vinte aprovado em reunião ordinária pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Pinhal de São Bento. O objetivo é apresentar as ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente, efetivando a garantia de seus direitos.

Com base na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2018, a rede das políticas públicas de atendimento (Assistência Social, Saúde e Educação, em parceria com Conselho Tutelar e as entidades municipais) devem zelar pela primazia a este público conforme o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal 8069/90 (art. 4º, parágrafo único), sendo a família, a comunidade e a sociedade igualmente responsável pelas crianças e adolescentes.

Anexo a relação de Programas, Projetos e Ações oferecidos:

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Atender o número estimado de crianças e adolescentes do município, na prevenção e cuidados da saúde básica de cada indivíduo, especialmente das crianças e adolescentes.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde (Equipe Municipal da Saúde/Equipe Técnica)

JUSTIFICATIVA: A saúde básica das crianças e adolescentes é responsabilidade de toda a população, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 227.

PÚBLICO ALVO: Crianças/Adolescentes e seus familiares.

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% cadastrados no programa, conforme a demanda.

PUERICULTURA

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Avaliar e cuidar da saúde física e psíquica da criança.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde Equipe, Estratégia de Saúde da Família (ESF) e NASF